



**CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO
ATIVIDADE: PROJETO DE EXTENSÃO AZIMUTE NORTE ARAXÁ 2024**

Araxá, 22 de janeiro de 2024

O Coordenador da Atividade de Extensão "Projeto de Extensão Azimute Norte Araxá", Prof. Sérgio Cardoso Barcelos, torna público aos alunos do Campus Araxá o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividades dos bolsistas

- 2.1. Participar e colaborar na organização dos treinamentos físicos, técnicos e teóricos da equipe de Orientação;
- 2.2. Colaborar com a organização das Oficinas de Orientação para o público externo e interno;
- 2.3. Realizar uma revisão bibliográfica do material de estudo sobre Orientação para treinamento teórico;
- 2.4. Desenvolver e criar conteúdo para as mídias sociais do Projeto (divulgar as ações do Projeto e compartilhar o conteúdo informativo e de estudos sobre Orientação);
- 2.5. Auxiliar na organização e participação das competições de Orientação (seleção; inscrição; documentação e no evento em si).
- 2.6. Elaborar mensalmente relatórios de ações do Projeto e de suas atividades como bolsista;
- 2.7. Colaborar na redação do Relatório final de cumprimento de objeto.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior/técnico do CEFET – MG
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET- MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;

4. Das Inscrições

4.1. Período: de 22 de janeiro a 2 de fevereiro de 2024

4.2. O discente deverá **demonstrar interesse em participação de ação de extensão** supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](#)), conforme instruções no [guia no site da DEDC](#) (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão (Sérgio Cardoso Barcelos. Nome do Projeto: Azimute Norte Araxá 2024).

4.3. Documentação:

4.3.1. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas até o segundo semestre de 2023. Alunos que estão cursando o primeiro ano ou semestre no ano de 2024 deverão apresentar as notas obtidas no processo seletivo para ingresso no curso superior ou técnico do CEFET-MG;

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As Bolsas de Extensão para auxiliar nas atividades do Projeto de Extensão Azimute Norte Araxá, será no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), serão pagas pelo CEFET-MG.

5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida no período de 01/03/2024 a 31/12/2024 – 10 bolsas para cada bolsista.

6. Processo de Seleção (100 pontos)

6.1. Análise do Histórico Escolar (40 pontos);

6.2. Entrevista via Google Meet – Disponibilidade e conhecimento sobre o Projeto (20 pontos); Conhecimentos sobre o Esporte Orientação (20 pontos); Iniciativa e tomada de decisão (20 pontos).

7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 22 de janeiro de 2024

7.2. Inscrição dos candidatos: 22 de janeiro a 2 de fevereiro de 2024

7.3. Entrevistas: 5 e 6 de fevereiro 2024.

7.4. Resultado: 7 de fevereiro de 2024.

8. Vagas

8.1. 2 (dois) bolsistas.

8.2. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 10 meses, a contar da data da Homologação do Resultado.

Sérgio Cardoso Barcelos
Coordenador do Projeto de Extensão Azimute Norte Araxá